



MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 018/2017/PMES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA: EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO
PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos de concreto, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

PREÂMBULO

No dia oito do mês de março de 2017, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Silvia Carla Rodrigues de Moraes, Vânia Patricia Zanesco e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7422/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

G.S. COMÉRCIO DE MAT. PARA CONST. LTDA- EPP

Representantes

Sérgio Euclides de Souza

Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 04 (quatro) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.



Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 X 1,50M - P-S-2	OU SIMILAR
Fase: Propostas	G.S. COMÉRCIO DE MAT	117,2400 Selecionada
Fase: Negociação	G.S. COMÉRCIO DE MAT	117,0000 Melhor Oferta
Item: 2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 X 1,50M - P-S-2	OU SIMILAR
Fase: Propostas	G.S. COMÉRCIO DE MAT	65,7100 Selecionada
Fase: Negociação	G.S. COMÉRCIO DE MAT	65,7000 Melhor Oferta
Item: 3	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,50M - P-A-2	OU SIMILAR
Fase: Propostas	G.S. COMÉRCIO DE MAT	227,7000 Selecionada
Fase: Negociação	G.S. COMÉRCIO DE MAT	227,7000 Melhor Oferta
Item: 4	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,50M - P-A-2	OU SIMILAR
Fase: Propostas	G.S. COMÉRCIO DE MAT	328,2100 Selecionada
Fase: Negociação	G.S. COMÉRCIO DE MAT	328,2000 Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,60 X 1,50M - P-S-2 OU SIMILAR Arrematado/Vencedor G.S. COMÉRCIO DE MAT	117,0000	1º Lugar



Item: 2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 0,40 X 1,50M - P-S-2 OU SIMILAR		
Arrematado/Vencedor			
G.S. COMÉRCIO DE MAT		65,7000	1º Lugar
Item: 3	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,80 X 1,50M - P-A-2 OU SIMILAR		
Arrematado/Vencedor			
G.S. COMÉRCIO DE MAT		227,7000	1º Lugar
Item: 4	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00 X 1,50M - P-A-2 OU SIMILAR		
Arrematado/Vencedor			
G.S. COMÉRCIO DE MAT		328,2000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos para os itens, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	G.S. COMÉRCIO DE MAT		117,0000	Melhor Oferta
2	G.S. COMÉRCIO DE MAT		65,7000	Melhor Oferta
3	G.S. COMÉRCIO DE MAT		227,7000	Melhor Oferta
4	G.S. COMÉRCIO DE MAT		328,2000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foi rubricado pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	G.S. COMÉRCIO DE MAT	117,0000	Arrematado/Vencedor
2	G.S. COMÉRCIO DE MAT	65,7000	Arrematado/Vencedor
3	G.S. COMÉRCIO DE MAT	227,7000	Arrematado/Vencedor
4	G.S. COMÉRCIO DE MAT	328,2000	Arrematado/Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou os itens deste Pregão à empresa conforme citado no RESULTADO acima.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 10/03/2017.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

G.S. COMÉRCIO DE MAT. PARA CONST. LTDA- EPP
Sérgio Euclides de Souza

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

VÂNIA PATRICIA ZANESCO

LUIS CLAUDIO BONETTI